



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei nº 16/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA).

Assunto: Institui o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas, e dá outras providências.

De acordo com o autor do projeto, a presente iniciativa busca assegurar às mulheres submetidas à mastectomia o acesso a procedimentos de reconstrução do complexo aréolo-mamilar, medida que ultrapassa o campo da estética e se insere no âmbito dos direitos fundamentais. O projeto tem como objetivo promover dignidade, autoestima e bem-estar emocional, alinhando-se aos princípios constitucionais que garantem a saúde como direito de todos e dever do Estado. Além disso, a proposta dialoga com políticas públicas já existentes, como aquelas voltadas à saúde da mulher e à humanização do atendimento, reforçando o compromisso do Município com a equidade e integralidade do SUS.

No campo da saúde e da assistência social, a relevância da medida é evidente. Estudos apontam que a ausência da aréola após a mastectomia pode gerar impactos profundos na identidade e na autopercepção das mulheres, configurando um sofrimento silencioso que merece atenção do poder público. Ao oferecer esse serviço gratuitamente, o Município não apenas contribui para a recuperação psicossocial das pacientes, mas também fortalece a rede de apoio às sobreviventes do câncer de mama. Trata-se de uma ação concreta que valoriza a dignidade humana, promove inclusão e reafirma o papel do Estado na proteção integral da saúde e no acolhimento das cidadãs em sua trajetória de superação.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 24 de fevereiro de 2026
(prazo para a assinatura de 6 dias úteis).

Fabiana Camarinha
Presidente

Dr. Elio Ajeka

Delegada Rossana Camacho

